## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 116/2017

**AUTOR**: Vereador Teo Sena

**EMENTA**: "Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Engenheiro **José Muniz Rebouças**".

**RELATOR**: Paulo Magalhães Jr.

**PARECER**

O projeto do edil Teo Sena tem por objetivo conceder o Título de Cidadão de Salvador ao Engenheiro **José Muniz Rebouças**, em reconhecimento pelos seus serviços prestados ao Município.

A proposição está amparada na alínea "b" do § 2º, art. 21 da LOM, bem assim nos artigos 203, inciso I, 204 e 205 da Resolução nº 910/91 e suas alterações posteriores - Regimento Interno da Câmara de Salvador, obedecendo aos ditames dos arts. citados, além da redação do art. 206, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura .

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Cassa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PRE 116/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Suica

Lorena Brandão — J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia — Aladice Souza